

A

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
EQUIPE DE LICITAÇÃO GAMA

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 468/2020/GAMA/SUPEL/RO.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 0021.034343/2020-81

PROPOSTA COMERCIAL

Razão Social: DATAGOV INFORMATICA LTDA.

CNPJ: 06.074.895/0001-95

Endereço: Rodovia Governador Mário Covas, km 268, nº 3.979 - Sala Cont. 2F, Planalto de Carapina, Distrito de Carapina – Cidade de Serra / ES – CEP: 29162-703

Telefone/Fax: (27) 3338-9085

E-mail: comercial@datagov.inf.br

Dados bancários da empresa: Banco do Brasil S.A Agência: 3348-0 Conta: 50.227-8

Item	Descrição	Marca	Und.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
07	Operação: Alimentação vertical com digitalização em fluxo duplo; Possuir resolução ótica de 600 dpi; Modo de digitalização colorido (profundidade de bits) RGB x 30 bits entrada / 24 bits saída; Velocidade de digitalização de 45 ppm / 90 ipm : 200 e 300 dpi preto e branco, colorido, tons de cinza, 11 ppm / 22 ipm: 400 e 600 preto e branco, colorido, tons de cinza; ADF com capacidade mínima de 80 páginas; Suportar volume de trabalho diário de 5.000 páginas; Operar com tamanho de documento: 200 dpi: Min. 5,08 x 5,08 cm Máx. 21,59 x 300cm, 300 dpi: Min. 5,08 x 5,08 cm Máx. 21,59 x 546,1 cm. Gramatura do papel 27 - 413 g/m², Máx. espessura do cartão em relevo: 1,2 mm; Formatos de papel A4, A5, A6, B5, carta, postal, cartões de visita, cartões; Deverá conter painel de controle touch de fácil acesso ou através de botões de fácil acesso com até 10 trabalhos a serem definidos pelo usuário; Conter conectividade USB 3.0 de alta velocidade e USB compatível com USB 2.0, ethernet (RJ-45 10/100); Geral: Requisitos de energia Voltagem: AC 100 – 240, Frequência: 50 – 60 Hz; Software: Suportar Drivers TWAIN e ISIS; Possuir software de gestão de arquivos digitalizados. Deverá possuir: 01 Cabo USB 2.0 (mín. 1,5m); 01 Adaptador de Energia; 01 Cabo de Alimentação (mín. 1,5m). Garantia: 12 meses.	EPSON/ DS-780n	UN.	19	R\$ 9.300,00	R\$ 176.700,00
08	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA - WI-FI: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS – Geral: Função de impressão/digitalização/cópia; Impressão sem fio (wi-fi direct); Função de impressão frente e verso automática; Possuir visor frontal colorido	EPSON/ L-4160	UN.	25	R\$ 2.262,00	R\$ 56.550,00

Datagov Informática Ltda.

Rodovia Governador Mário Covas, km 268, nº 3.979 - Sala Cont. 2F

Planalto de Carapina, Distrito de Carapina – Cidade de Serra / ES – CEP: 29162-703

e-mail: comercial@datagov.inf.br

	de 1,4"; Possuir sistema de abastecimento por encaixe com tanque de tinta de fácil acesso; Scanner de 1200 x 2400 dpi. Suporte de papel Normal (A4, carta e ofício) fotográfico (10x15cm, 13x18cm, 20x25cm, A4, carta); A bandeja de entrada deverá suportar no mínimo: 100 folhas de papel normal, 20 folhas de papel fotográfico, 10 envelopes; Possuir software de impressora e software de scanner fornecido pela fabricante. Garantia de 12 meses. Impressão: Disponibilize a configuração de resolução até 5760 x 1440 dpi; Realizar impressão com velocidade em preto 33 ppm e em cores 15 ppm, normal em preto 10,5 ISO ppm e em cores 5 ISO ppm, automática frente e verso em preto 6 ISO ppm e em cores 4 ppm. Cópia: Velocidade das cópias 7,7 ISO com (em preto), 3,8 ISO cpm (em cores); Qualidade Colorido, Preto/Branco, rascunho/padrão; Quantidade 1-99 cópias (sem PC), configuração realizada no visor frontal; Tamanho A4, carta; Características de cópia diminuir e aumentar (25-400%). Digitalização: com scanner de base plana; Área de digitalização utilizável de 21,6 x 29,7 cm (máxima); Resolução Ótica 1200 dpi, hardware 1200 x 2400 dpi, interpolada 9600 x 9600 dpi; Profundidade das cores de 48 bits de entrada, 24 bits de saída; Digitalização para computador. Conectividade: Conectividade padrão USB de alta velocidade, Wireless 802.11 b/g/n6 , Wi-Fi Direct; Compatibilidade de entrada integrada para cartão de memória modelos SD/SDHC/SDXC, MiniSD, MicroSDHC, MicroSDXC; Compatibilidade com sistema operacional Windows Vista/Windows 7/Windows 8/8.1/Windows 10 (32bit/64bit), Windows Server2003 SP2 – Windows Server 20167, Mac OS X 10.6.8 – Mac OS 10.12.x8. Deverá ser entregue:02 kit de garrafas de tinta de reposição do mesmo fabricante da impressora, compatíveis com o modelo entregue, cor Preto (rendimento até 7.500 páginas) e Ciano, Magenta e Amarelo (rendimento até 6.000 páginas); 01 Cabo de alimentação mín. 1,5m; 01 Cabo USB 2.0 mín. 1,5m; 01 CD de instalação; e 01 Guia de instalação rápida.					
13	Operação: Alimentação vertical com digitalização em fluxo duplo; Possuir resolução ótica de 600 dpi; Modo de digitalização colorido (profundidade de bits) RGB x 30 bits entrada / 24 bits saída; Velocidade de digitalização de 45 ppm / 90 ipm : 200 e 300 dpi preto e branco, colorido, tons de cinza,11 ppm / 22 ipm: 400 e 600 preto e branco, colorido, tons de cinza; ADF com capacidade mínima de 80 páginas; Suportar volume de trabalho diário de 5.000 páginas; Operar com tamanho de documento: 200 dpi: Min. 5,08 x 5,08 cm Máx. 21,59 x 300cm, 300 dpi: Min. 5,08 x 5,08 cm Máx. 21,59 x 546,1 cm. Gramatura do papel 27 - 413 g/m², Máx. espessura do cartão em relevo: 1,2 mm; Formatos de papel A4, A5, A6, B5, carta, postal, cartões de visita, cartões; Deverá conter painel de	EPSON/DS-780n	UN.	6	R\$ 9.300,00	R\$ 55.800,00

controle touch de fácil acesso ou através de botões de fácil acesso com até 10 trabalhos a serem definidos pelo usuário; Conter conectividade USB 3.0 de alta velocidade e USB compatível com USB 2.0, ethernet (RJ-45 10/100); Geral: Requisitos de energia Voltagem: AC 100 – 240, Frequência: 50 – 60 Hz; Software: Suportar Drivers TWAIN e ISIS; Possuir software de gestão de arquivos digitalizados. Deverá possuir: 01 Cabo USB 2.0 (mín. 1,5m); 01 Adaptador de Energia; 01 Cabo de Alimentação (mín. 1,5m). Garantia: 12 meses.					
TOTAL: R\$ 289.050,00 (DUZENTOS E OITENTA E NOVE MIL E CINQUENTA REAIS)					

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 (sessenta) dias contatos a partir da data da sessão pública do Pregão.

Serra (ES), 02 de dezembro de 2.020

DANIEL
CAVALHEIRO
CARDOSO:2498870
8810

Assinado de forma digital
por DANIEL CAVALHEIRO
CARDOSO:24988708810
Dados: 2020.12.02
17:04:15 -03'00'

DATAGOV INFORMÁTICA LTDA.
Nome: Daniel Cavalheiro Cardoso
RG: 20.522.442 – SSP/SP
CPF: 249.887.088-10

DS-780N



A solução ideal para seu grupo de trabalho

Características principais

- **Módulo de rede integrado** - Facilita a troca entre grupos de trabalho. Compartilhe com qualquer computador conectado em rede¹.
- **Digitalização rápida e de grande capacidade** - ADF de 100 folhas e digitalização de alta qualidade 45 ppm / 90 ipm a 300 dpi².
- **Funções inteligentes** - Modo lento e detecção de dupla alimentação. Gerenciamento centralizado de computadores e trabalhos, e painel de controle com função de bloqueio. Alertas de manutenção remotos ao administrador com Epson Device Admin.

O scanner duplex colorido DS-780N é um modelo projetado para melhorar o fluxo de trabalho entre grupos, através de um display touch screen fácil de usar e módulo de rede integrado. Agilize seu negócio com digitalização de alta qualidade colorida, alta velocidade e um alimentador automático de documentos (ADF) com capacidade de até 100 páginas.

O painel touch intuitivo oferece acesso rápido a 30 trabalhos definidos pelo usuário e a conexão a redes¹ facilita a troca de documentos entre grupos de trabalho. Os drivers TWAIN e ISIS® garantem a integração perfeita com os programas de software existentes para gerenciamento de documentos.



Ultrarrápido-
Até 45 ppm/90 ipm²



Display touch



Módulo de Rede Integrado

Epson DS-780N

EPSON®
EXCEED YOUR VISION

Especificações técnicas

Operação	
Tipo de scanner	Alimentação vertical, scanner duplex colorido
Tipo de sensor	(CIS) Contact Image Sensor
Resolução ótica	600 dpi
Fonte de luz	LED RGB de 3 cores
Máxima resolução interpolada	1200 dpi
Modo de digitalização colorido (profundidade de bits)	RGB x 30 bits entrada / 24 bits saída
Velocidade de digitalização (documento tamanho carta)	45 ppm / 90 ipm ² : 200 e 300 dpi preto e branco, colorido, tons de cinza; 11 ppm / 22 ipm: 400 e 600 dpi preto e branco, colorido, tons de cinza;
Profundidade de digitalização monocromática (profundidade de bits de saída)	1 bit
ADF	Capacidade: até 100 páginas
Ciclo de trabalho	Até 5.000 páginas/dia ³
Tamanho de documento	200 dpi: Min. 5,08 x 5,08 cm Máx. 21,59 x 609,6 cm 300 dpi: Min. 5,08 x 5,08 cm Máx. 21,59 x 546,1 cm
Gramatura do papel	27 - 413 g/m ² Máx. espessura do cartão em relevo: 1,24 mm
Formatos de papel	A4, A5, A6, B5, carta, postal, cartões de visita, cartões plásticos, legal, executivo
Painel de controle	Painel touch de fácil acesso a até 30 trabalhos definidos pelo usuário
Conectividade	USB 3.0 de alta velocidade, Ethernet (RJ-45, 1000BASE-T/10BASE-T/100BASE-TX), USB 2.0 (Host para a autenticação requerida)
Requisitos do sistema	
Windows® 7, 8/8.1, 10, Windows Server® 2012 R2, 2012, 2008 R2, 2008, 2003 R2, 2003 SP2 Mac OS® X 10.9.x – Mac OS® 10.12.x É preciso ter uma conexão de internet para fazer o download e instalar o software.	

Geral	
Condições ambientais	Temperatura operacional: 5° a 35° C Umidade: 10 - 80% (sem condensação)
Requisitos de energia	Voltagem: AC 100 - 240 V Saída do adaptador de AC: 24 V DC Corrente nominal: 1.2 A Frequência: 50 - 60 Hz
Consumo de energia	Em operação: 17 W Modo de espera: 8.8 W Em suspensão: 1.3 W Desligado: 0.1 W
Garantia	Limitada de 1 ano
País de origem	China
Dimensões (L x P x A)	29,6 x 21,2 x 21,7 cm
Peso (sem a caixa)	3,7 kg
Peso (com a caixa)	4,68 kg
Outras Características	Digitalização de cartões plásticos (incluindo cartões em relevo), cartões de visita, documentos dobrados de tamanho grande com folha portadora opcional, detecção ultrassônica de alimentação dupla, conectividade USB para dispositivo de autenticação, bloqueio de segurança da unidade (tipo Kensington).
Software	
Epson Scan 2, Document Capture Pro, EMC Captiva ISIS Drivers Suportados: TWAIN, ISIS	
Características ecológicas	RoHS, produto reciclável
Acessórios e informação do produto	
Epson DS-780N	B11B227201
Rolê	B12B819031
Folhas de transporte	B12B819051
Kit de limpeza	B12B819291

1 - Utilizando o software Epson Document Capture e Epson Scan instalados no PC ou Mac conectada em rede. 2 - Baseado em digitalização de documentos tamanho carta, a 300 dpi em modos de branco e preto, tons de cinza ou colorido, usando a interface USB. A velocidade de digitalização depende das condições de rede. 3 - O ciclo de trabalho é o número máximo recomendado de páginas digitalizadas por dia. Para obter os melhores resultados, use nesse ou em menor ciclo. Cálculos baseados na velocidade de digitalização de 45 ppm e levando em conta um uso normal durante o dia. 4 - Visite www.epson.com/recycle para obter informação sobre opções de reciclagem convenientes e razoáveis.



Distribuidor Autorizado:



Better Products for a Better Future™
Para mais informações sobre os programas ambientais da Epson visite
epson.com.br/meioambiente

www.epson.com.br

Epson do Brasil:
Central de atendimento ao cliente:
Capitais e Regiões Metropolitanas
3004-6627

Outras localidades
0800 377 6627 ou 0800 EPSONBR

Epson é uma marca registrada, Epson Exceed Your Vision é um logotipo e marca registrada e Better Products for a Better Future é uma marca comercial de Seiko Epson Corporation. Mac e MAC OS são marcas comerciais da Apple Inc. que estão registradas nos Estados Unidos e em outros países. Os demais nomes de produtos e as marcas são propriedade de suas respectivas empresas. A Epson não detém nenhum direito sobre essas marcas. Copyright 2017 Epson America, Inc. CPD: LP - 101 086 8/17

Especificações da EcoTank® L4160

IMPRESSÃO

Tecnologia de impressão

Jato de tinta MicroPiezo® de 4 cores (CMYK)

Tamanho da gota de tinta

3 picolitros

Resolução

Velocidade de impressão¹

Máxima

Normal

Automática frente e verso

IMPRESSÃO E DIGITALIZAÇÃO WIRELESS

Epson Connect™ Solutions²: Epson iPrint™ App (iOS, Android™),

Epson Email Print, Remote Print Driver

Outros: Apple Air Print, Google Cloud Print, Mopria Print Service

CÓPIAS

Velocidade das cópias¹¹

Qualidade

Quantidade

Tamanho

Características de cópia

DIGITALIZAÇÃO

Tipo de scanner

Área de digitalização máxima

Resolução

Ótica

Hardware

Interpolada

Profundidade das cores

Funções de digitalização

CONECTIVIDADE

Conectividade padrão

Compatibilidade de entrada integrada para cartão de memória¹²

Compatibilidade

SD/SDHC/SDXC, MiniSD, MicroSDHC, MicroSDXC

Windows Vista®/Windows® 7/Windows® 8/8.1/Windows® 10 (32bit/64bit),

Windows Server® 2003 SP2 – Windows Server® 2016¹, Mac OS X 10.6.8

– Mac OS 10.12.x¹²

UTILIZAÇÃO DO PAPEL

Suporte de papel sem PC

Tamanho máximo (definido pelo usuário)

Folhas individuais

Tipos

Envelopes

Bandeja de entrada para papel

Bandeja de saída

TINTA

Garrafas de substituição de tinta original Epson

1 garrafa com tinta Preta: Rende até 7.500 páginas¹

3 garrafas coloridas (Ciano, Magenta, Amarela): Rendem até 6.000 páginas¹

A Epson recomenda o uso de tinta original para garantir o melhor rendimento e

qualidade de impressão, além de não arriscar a garantia original

GERAL

Tela

Software disponível¹

Garantia original

Dimensões e peso (L x P x A)

Visor LCD colorido de 1,44"

Driver de impressora Epson, Epson Scan 2

Limitada de 1 ano

37,5 x 34,7 x 18,7 cm

Peso: 5,5 kg



Códigos do produto e das garrafas¹

[L4160 (Bivolt)] C11CG23302
Garrafa de tinta Preta T504120-AL
Garrafa de tinta Ciano T504220-AL
Garrafa de tinta Magenta T504320-AL
Garrafa de tinta Amarela T504420-AL

† As páginas máximas por minuto (PPM) são medidas depois da primeira página baseada em padrões de texto, no modo Rascunho, em papel comum. O tempo de impressão varia dependendo da configuração do sistema, o software utilizado e a complexidade da página. | †† As velocidades de impressão em preto e em cores são medidas de acordo com ISO/IEC 24734. As velocidades de cópia em preto e em cores são determinadas de acordo com o padrão ISO/IEC 29183. Os tempos de impressão ou cópia reais variam de acordo com a configuração do sistema, o software e a complexidade das páginas. Para mais informações, acesse www.epson.com.br/velocidade. | 1- Para obter impressões de qualidade, parte da tinta das garrafas induzidas é utilizada para inicialização da impressora e, portanto, o seu rendimento é menor que o kit de garrafas de tinta de substituição. Rendimentos das garrafas de tinta de substituição baseado no padrão ISO/IEC 24712 com texto e gráficos coloridos usando a metodologia da Epson. Os rendimentos poderiam variar significativamente por motivos que incluem as imagens impressas, as configurações de impressão, a temperatura e a umidade. Os rendimentos podem ser menores ao imprimir com pouca frequência ou predominantemente com uma cor de tinta. Todas as cores de tinta são utilizadas para impressão e manutenção da impressora. Para mais informações, acesse www.epson.com.br. | 2- Estimativa de cerca de 35 kbps de cartões baseados nos rendimentos de impressão das garrafas de tinta preta e coloridas de substituição em comparação com os cartuchos de capacidade padrão de tinta para impressoras de cartuchos com características similares dos principais fabricantes a partir de julho de 2016, nos últimos 12 meses. | 4- A maioria das funções requer que a impressora tenha conexão de Internet e também um dispositivo para Internet (ou e-mail). Se quiser uma tela das impressões habilitadas para Epson Connect e dos dispositivos e aplicativos compatíveis, acesse www.epson.com.br/connect. | 5- A presente garantia limitada é válida pelo prazo de 1 (um) ano, sendo 90 dias de garantia legal sem limite de páginas impressas e mais 275 dias de garantia adicional do fabricante ou até 30.000 páginas, o que ocorrer primeiro e de acordo com as condições do manual de garantia. | 6- Com certificação de Wi-Fi CERTIFIED™ o nível de rendimento depende do tamanho do roteador utilizado. Wi-Fi Direct pode requerer software para impressora. | 7- No Windows Server OS é possível imprimir e digitalizar. | 8- Alguns aplicativos ou funções podem não ser compatíveis com Mac OS X. | 9- É preciso ter uma conexão de Internet para instalar os drivers e o software de OS X. | 10- Pode requerer um adaptador. | 11- Unidades tanque de tinta Epson vendidas no mundo até dezembro de 2017.

Better Products for a Better Future®
Para mais informações sobre os programas ambientais da Epson, acesse epson.com.br/ambiente

www.epson.com.br

Epson do Brasil:

Central de atendimento ao cliente:

Capitais e Regiões Metropolitanas

3004-6627

Outras localidades

0800 377 6627 ou 0800 EPSONBR

EPSON, ECOTANK e Expression são marcas registradas. EPSON EXCEED YOUR VISION é uma logo símbolo de marca registrada e Better Products for a Better Future e Epson Connect são marcas

registradas da Seiko Epson Corporation. Todos os outros nomes de produtos e marcas são marcas ou marcas registradas de suas respectivas empresas. A Epson não detém nenhum direito sobre essas marcas. Copyright 2017 Epson America, Inc. DPL-S101145-1113



EcoTank® L4160

WIRELESS | IMPRIME | COPIA | DIGITALIZA

AS ÚNICAS
100%
SEM CARTUCHOS*

IMPRIME ATÉ
7.500 PÁGINAS
EM PRETO¹
OU **6.000** PÁGINAS COLORIDAS¹



Impressão Wireless
e Wi-Fi Direct™



Baixíssimo custo
de impressão³



Novo sistema fácil
de recarregar



Impressão automática
frente e verso

ECOTANK é uma marca registrada da Seiko Epson Corporation. No Brasil, em Fevereiro de 2017, outras marcas de impressoras de tanque de tinta vendidas no varejo se referem a suas cabeças de impressão como suprimentos ou substituíveis. A cabeça de impressão Epson EcoTank foi projetada para ser permanente.

EcoTank® L4160

WIRELESS | IMPRIME | COPIA | DIGITALIZA



EPSON®
EXCEED YOUR VISION

IMPRESSÃO SEM FIO

Imprima facilmente de computadores, tablets e smartphones*



PRODUTIVIDADE | MULTIFUNCIONAL 3:1

Impressão Duplex automático
Economia de tempo e papel além de uma capacidade de 100 folhas

Imprime e copia facilmente
com o visor LCD colorido de 1,4"

Digitalização de alta qualidade
Scanner de 1200 x 2400 dpi com ampliação de fotos e documentos

Imprime rapidamente
Até 33 ppm em preto e 15 ppm em cores*

Impressão de fotos sem bordas
Entrada integrada para cartão de memória¹⁰ para imprimir e compartilhar facilmente fotos de (A4), sem PC



Baixíssimo custo de impressão
Economize até 90% utilizando as garrafas de substituição em comparação com os cartuchos³

QUALIDADE GARANTIDA | 5ª GERAÇÃO EPSON



QUALIDADE E GARANTIA ORIGINAL EPSON

APROVADA POR CLIENTES SATISFEITOS

REDE DE CENTROS DE SERVIÇOS

TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO PROFSSIONAL

TINTAS ORIGINAIS EPSON

*No Brasil, em Fevereiro, outras marcas de impressoras de tanque de tinta vendidas no varejo se referem a suas cabeças de impressão como suprimentos ou substituíveis. A cabeça de impressão Epson EcoTank foi projetada para ser permanente.

AS ÚNICAS
100%
SEM CARTUCHOS*

NOVO SISTEMA | EcoFit™

Novo sistema fácil de recarregar
Garrafas com abastecimento por encaixe, desenvolvidas para um abastecimento fácil e limpo de cada cor.



Tanques frontais
Fácil monitoramento de tintas



Design mais compacto
Novo design de tanque integrado na impressora, para economizar espaço.

ECONOMIA E TRANQUILIDADE SISTEMA TANQUE DE TINTA

100% SEM CARTUCHOS

Tranquilidade 100% sem Cartuchos
Menos custos, mais economia.



Garrafas com sistema EcoFit™
Garrafas de alta capacidade e qualidade profissional

Milhares de impressões sem interrupções¹

Um kit de garrafas de tinta de substituição é equivalente a 35 kits de cartuchos de tinta²

TINTAS ORIGINAIS | EPSON

Excelente economia e qualidade com as garrafas de tintas originais Epson



Garrafas de tinta preta pigmentada com 127 ml – até 7.500 páginas¹
Garrafas de tinta colorida com 70 ml cada – até 6.000 páginas¹

30 MILHÕES FIZERAM A ESCOLHA CERTA¹¹

UTILIZE SEMPRE TINTAS ORIGINAIS EPSON
PROTEJA SUA IMPRESSORA. PROTEJA O SEU BOLSO.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 06.074.895/0001-95

Razão Social: DATAGOV INFORMATICA LTDA.

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Data de Vencimento do Cadastro: 31/05/2021

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**

Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 15/05/2021

FGTS Validade: 13/12/2020

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 23/05/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 17/02/2021

Receita Municipal Validade: 26/01/2021

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2021

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 02/12/2020 15:45

CPF: 269.303.488-48 Nome: MAURICIO CAVALHEIRO CARDOSO

Ass: _____

1 de 1

8ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**"DATAGOV INFORMÁTICA LTDA"****CNPJ/MF 06.074.895/0001-95****NIRE 32201937243**

Por este instrumento particular de alteração de contrato social e nos melhores termos de direito, os abaixo assinados:

MAURICIO CAVALHEIRO CARDOSO, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade **RG nº 20.522.440-4 SSP/SP** e do **CPF/MF nº 269.303.488-48**, com endereço residencial na Rua Das Estrelas, nº 135, Apto. 1201, Bairro Vale do Sereno, Cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, CEP 34000-000; e

DANIEL CAVALHEIRO CARDOSO, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade **RG nº 20.522.442-8 SSP/SP** e do **CPF/MF nº 249.887.088-10**, com endereço residencial na Alameda Grajaú, nº 615, Apto. 101, Bairro Alphaville Industrial, Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP: 06454-050.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada denominada **DATAGOV INFORMÁTICA LTDA**, com ato constitutivo registrado na JUCESP sob o **NIRE nº 35218796977 em sessão de 19/01/2004**, tendo a sede sido transferida para o Estado do Espírito Santo, estado através da alteração contratual registrada na **JUCEES sob o NIRE nº 32201937243 em sessão de 14/12/2017**, com sede e foro na Rodovia Governador Mário Covas, Km 268, nº 3.979, Sala Cont. 2F, Planalto de Carapina, Distrito de Carapina, Cidade de Serra, Estado do Espírito Santo, CEP 29162-703, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 06.074.895/0001-95**, resolvem alterar o Contrato Social original, de acordo com as cláusula e condições seguintes:

I – ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE

Os sócios deliberam excluir no objeto social da matriz e filiais as atividade de **"Representação comercial por conta e de origem de terceiros e Representação de softwares básico e aplicativos de entidades nacionais e internacionais "**, e **incluir a atividade de "Revenda de softwares básico e aplicativos de entidades nacionais e internacionais"**, passando a cláusula terceira deste contrato social, a redigir da seguinte forma:

Clausula 3ª - A sociedade que tem por objeto social na matriz e filiais a: Importação, exportação e a exploração das seguintes atividades: **a)-** Prestação de serviços de processamento de dados; **b)-** Revenda de softwares básico e aplicativos de entidades nacionais e internacionais; **c)-** Prestação de serviços de consultoria na área de processamento de dados e de informática; **d)-** Manutenção e instalação de equipamentos de informática; **e)-** Exploração e administração de bens próprios; **f)-** Serviços de impressão com equipamentos de informática; **g)** Reprografia, cópia; **h)-**Serviços de editoração gráfica eletrônica; **i)-**Terceirização (Outsourcing) de impressão;

j)- Tecnologia de Informação – TI; **k)**- Desenvolvimento de Software; **l)**- Compra, venda, locação e intermediação de equipamentos eletrônicos em geral; **m)**- Comercialização de suprimentos de informática e de escritório em geral; **n)** serviços de apoio administrativo; e **o)** assessoria administrativa.

II - CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Decidem ainda os sócios, reescrever e consolidar o Contrato Social para fazer constar as alterações acima deliberadas, passando a vigorar com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

DATAGOV INFORMÁTICA LTDA

CNPJ/MF 06.074.895/0001-95

NIRE 32201937243

I - Da Denominação, Sede e Duração da Sociedade

Cláusula 1ª - A sociedade denomina-se "**DATAGOV INFORMÁTICA LTDA**", com sede e foro na **Rodovia Governador Mário Covas, Km 268, nº 3.979, Sala Cont. 2F, Planalto de Carapina, Distrito de Carapina, Cidade de Serra, Estado do Espírito Santo, CEP 29162-703**, podendo estabelecer filiais, agências, escritórios e sucursais em qualquer parte do território nacional, se julgadas convenientes ao desenvolvimento dos negócios sociais.

Paragrafo Primeiro: A sociedade possui filial com registro na **JUCEP sob o NIRE 35905838164** e inscrita no **CNPJ nº 06.074.895/0003-57, situada na Alameda Rio Preto, nº 453, Sala Datagov, Bairro Tamboré, Município de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06460-050**, com destaque de R\$ 100.000,00 (cem mil) reais do capital social da matriz

Paragrafo Segundo: A sociedade possui filial com registro na **JCDF sob o NIRE 5390039870-5** e inscrita no **CNPJ nº 06.074.895/0002-76, situada na SCS Setor Comercial Sul Quadra 08, Bloco B, número 50, Salas 537 e 539, Bairro Asa Sul, Município de Brasília, Estado do Distrito Federal, CEP 70333-900**, com destaque de R\$ 100.000,00 (cem mil) reais do capital social da matriz

Cláusula 2ª - A sociedade iniciou suas atividades em 19 de janeiro de 2004 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

II - Do Objeto Social

Clausula 3ª - A sociedade que tem por objeto social na matriz e filiais a: Importação, exportação e a exploração das seguintes atividades: **a)**- Prestação de serviços de processamento de dados; **b)**- Revenda de softwares básico e aplicativos de entidades nacionais e internacionais; **c)**- Prestação de serviços de consultoria na área de processamento de dados e de informática; **d)**- Manutenção e instalação de equipamentos de informática; **e)**- Exploração e administração de bens próprios; **f)**- Serviços de impressão com equipamentos de informática; **g)**

Reprografia, cópia; **h)**-Serviços de editoração gráfica eletrônica; **i)**-Terceirização (Outsourcing) de impressão; **j)**- Tecnologia de Informação – TI; **k)**- Desenvolvimento de Software; **l)**- Compra, venda, locação e intermediação de equipamentos eletrônicos em geral; **m)**- Comercialização de suprimentos de informática e de escritório em geral; **n)** serviços de apoio administrativo; e **o)** assessoria administrativa.

III – Do Capital Social

Cláusula 4ª - O capital social totalmente subscrito e já integralizado pelos sócios em boa e corrente moeda nacional é de **R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)** dividido em 600.000 (seiscentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuídas entre os sócios nas seguintes proporções:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR (R\$)
MAURICIO CAVALHEIRO CARDOSO	50	300.000	R\$ 300.000,00
DANIEL CAVALHEIRO CARDOSO	50	300.000	R\$ 300.000,00
TOTAL	100	600.000	R\$ 600.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, com todos respondendo solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do Artigo 1052 da Lei 10.406/02.

IV - Do Direito de Preferência e Cessão de Quotas

Cláusula 5ª - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse conhecimento dos sócios que terão o direito de preferência na aquisição de quaisquer quotas da sociedade que forem oferecidas à venda, em proporção ao número de quotas que possuírem na ocasião.

Parágrafo Primeiro - Na eventualidade de qualquer quotista desejar vender ou transferir a totalidade ou parte das quotas que possuir na sociedade deverá antes notificar ao outro quotista, através de carta, estipulando o preço pretendido e demais condições de venda ou de transferência. O quotista remanescente terá então, um prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento da referida carta para comunicar por escrito se deseja ou não adquirir a totalidade ou apenas parte das quotas a que tem direito.

Parágrafo Segundo - Não havendo interesse do sócio remanescente ou não sendo o direito de preferência afinal exercido poderá o sócio ofertante alienar a terceiros as quotas ofertadas por preço não inferior e condições não mais vantajosas que as da primeira oferta.

Cláusula 6ª - Os sócios não poderão oferecer ou dar suas quotas em garantia do cumprimento de quaisquer obrigações pessoais ou mesmo assumidas em nome da sociedade ficando expressamente vedada à transferência de quotas por meio de cessão, penhor, caução, ou qualquer outra disposição de vontade ou forma de dação em garantia, respeitada o disposto na cláusula **5ª** acima.

V - Da Administração

Cláusula 7ª- A sociedade será administrada por todos os sócios que representarão a sociedade em juízo ou fora dele isoladamente ou em conjunto e realizarão todos os negócios pertinentes à consecução do objetivo social.

Parágrafo Primeiro - É vedado aos sócios o uso da firma em avais, fianças, endossos ou quaisquer outros negócios estranhos ao objeto social.

Parágrafo Segundo - Os sócios na qualidade de administradores da sociedade poderão receber remuneração mensal que será levada à conta de despesas administrativas da sociedade fixada de comum acordo entre os sócios.

Parágrafo Terceiro - Qualquer decisão que implique na modificação do presente instrumento será tomada pelos votos representantes de pelos menos três quartos do capital social.

Parágrafo Quarto - Qualquer obrigação estranha à consecução dos objetivos sociais que seja assumida por um sócio sem o conhecimento e consentimento dos outros será de inteira e isolada responsabilidade do sócio que a assumiu, respondendo este em caráter pessoal, judicial e extrajudicialmente por ela.

Parágrafo Quinto - Poderá a sociedade ser representada por um ou mais procuradores nos limites estabelecidos pelos respectivos instrumentos de procuração.

VI - Da Reunião de Sócios

Cláusula 8ª - As reuniões de sócios não terão caráter obrigatório e quando necessárias serão convocadas por quaisquer dos administradores, a qualquer tempo, por meio de carta, fac-símile ou correio eletrônico (e-mail), especificando a ordem do dia, data, hora e local, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas entre a data da convocação e da realização da reunião.

Parágrafo Primeiro - A reunião instalar-se-á com presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo ¼ (um quarto) do capital social e com qualquer número em segunda convocação.

Parágrafo Segundo - O sócio poderá fazer-se representar pelos outros sócios ou por terceiros, com procuração pública ou particular com necessidade de reconhecimento de firma, sempre com poderes expressos para tal fim.

Parágrafo Terceiro - As reuniões de sócios terão um secretário e um presidente que poderá ser ou não sócios, sempre indicados pelo voto da maioria dos presentes. Das reuniões de sócios serão lavradas atas numeradas sequencialmente as quais serão assinadas e rubricadas por todos os presentes ficando arquivadas na sede da sociedade à disposição dos sócios podendo também ser lavrado o registro na Junta Comercial sempre que os sócios julgarem necessário.

Parágrafo Quatro - As formalidades aqui previstas serão dispensadas desde que, todos os sócios estejam

presentes ou declararem por escrito estarem cientes do local, data, hora e ordem do dia, ou ainda que, todos os sócios decidam por escrito sobre a matéria que seria objeto de reunião.

Cláusula 9ª - As deliberações sociais respeitadas os quóruns específicos previsto nos incisos I e II do artigo 1076 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, serão tomadas pela maioria de votos dos sócios presentes.

VII - Do Exercício Social e das Demonstrações Financeiras

Cláusula 10ª - O exercício social iniciará em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que serão elaborados os balanços gerais das atividades sociais, cabendo aos sócios em partes proporcionais auferir os lucros e suportar os prejuízos. A sociedade poderá também levantar balancetes intermediários para distribuição de lucros em periodicidade menor do que a anual.

VIII - Da Retirada de Sócio, Dissolução e Extinção da Sociedade

Cláusula 11ª - A morte, incapacidade, retirada ou insolvência de qualquer um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade que continuará existindo com os sócios remanescentes. Estes terão o direito de adquirir as quotas do sócio falecido, incapacitado, retirante ou insolvente pelo seu valor patrimonial, apurado com base em balanço levantado especialmente para esse fim, na forma das cláusulas **13ª** e **14ª** abaixo, não sendo vedada a entrada na sociedade como sócios, os herdeiros ou sucessores do sócio falecido, incapacitado, retirante ou insolvente.

Cláusula 12ª - O sócio que desejar se retirar da sociedade deverá comunicar a decisão por escrito aos outros sócios com prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência. Seus haveres serão apurados e pagos na forma das cláusulas **13ª** e **14ª** deste contrato.

Cláusula 13ª - A apuração dos haveres dos sócios tomará por base exclusivamente critérios contábeis de acordo com os valores lançados nos livros fiscais da sociedade, devendo ser levantado um balanço especial da sociedade para esse fim.

Cláusula 14ª - O pagamento dos haveres do sócio será efetuado a ele ou aos seus sucessores legais no prazo máximo de 12 (doze) meses contados do levantamento do balanço especial, sempre com base nos valores lançados na escrituração contábil da sociedade.

Cláusula 15ª - A exclusão do sócio somente poderá ser deliberada em reunião de ambos, respeitadas os procedimentos previstos na cláusula **8ª** deste instrumento, caso seja entendido que sua permanência colocará em risco a continuidade da sociedade por ato de inegável gravidade. Seus haveres serão apurados conforme o disposto nas cláusulas **13ª** e **14ª**.

Cláusula 16ª - No caso da saída de qualquer um dos sócios da sociedade o mesmo deverá por um período de 5 (cinco) anos manter sigilo de todos os documentos e informações de seus clientes, assim como, toda e qualquer informação de origem operacional, logística e estratégica da empresa.

Caso ocorra qualquer dúvida sobre as declarações de qualquer sócio, o mesmo deverá responder sobre os prejuízos causados a sociedade.

Parágrafo Único - São considerados para fins do presente instrumento atos de inegável gravidade, entre outros: A insolvência civil; A violação de quaisquer obrigações sociais, legais ou contratuais; A violação de quaisquer normas internas estabelecidas pela sociedade; O desmerecimento da confiança dos demais sócios, ou a existência de outro motivo, com fundamento na pessoa do sócio, que leve à quebra da "affectiosocietatis" e justifique a exclusão, e; A fuga, a ausência ou prática de quaisquer crimes definidos em lei.

IX - Da Liquidação da Sociedade

Cláusula 17ª- A sociedade será liquidada nos casos e na forma prevista em lei podendo também ser dissolvida por mútuo acordo entre os sócios.

Parágrafo Único - Na hipótese de dissolução da sociedade caberá aos sócios deliberar sobre a forma de liquidação e nomear o liquidante.

X - Do Foro

Cláusula 18ª - Para dirimir as questões oriundas do presente contrato fica eleita o foro da Comarca deste município com renúncia de qualquer outro foro por mais privilegiado que seja.

XI - Disposições Gerais

Cláusula 19ª - A sociedade reger-se-á pelo presente instrumento, pelas disposições do Livro II, Título II, Capítulo IV do Código Civil (10.406 de Janeiro de 2002), sendo os casos omissos regidos pelas disposições da Lei das sociedades anônimas, conforme Parágrafo 1º do Artigo 1053 da Lei 10.406/02.

Cláusula 20ª - Os Administradores declaram sob as penas da lei de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

E por estarem justos e acordados firmam o presente em 01 (uma) via na presença de duas testemunhas:

Serra, 02 de março de 2020.

Sócios:

DANIEL CAVALHEIRO CARDOSO

MAURICIO CAVALHEIRO CARDOSO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DATAGOV INFORMATICA LTDA. EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
24988708810	DANIEL CAVALHEIRO CARDOSO
26930348848	MAURICIO CAVALHEIRO CARDOSO

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2020 16:05 SOB N° 20200318934.
PROTOCOLO: 200318934 DE 29/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002241730. NIRE: 32201937243.
DATAGOV INFORMATICA LTDA. EPP



Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 02/06/2020
www.simplifica.es.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.074.895/0001-95 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/01/2004
---	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL DATAGOV INFORMATICA LTDA.
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO ROD GOVERNADOR MARIO COVAS	NÚMERO 3979	COMPLEMENTO KM 268 SALA CONT. 2F
---	-----------------------	--

CEP 29.162-703	BAIRRO/DISTRITO PLANALTO DE CARAPINA	MUNICÍPIO SERRA	UF ES
--------------------------	--	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@DATAGOV.INF.BR	TELEFONE (11) 2103-4555
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/10/2004
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/08/2020** às **13:46:23** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



SINTEGRA/ICMS
Consulta Pública ao Cadastro
Estado do Espírito Santo



Cadastro atualizado até: 06/07/2020

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

CNPJ:	06.074.895/0001-95	Inscrição Estadual:	083.404.00-7
Razão Social :	DATAGOV INFORMATICA LTDA. EPP		

ENDEREÇO

Logradouro:	RODOVIA GOVERNADOR MARIO COVAS		
Número:	3979	Complemento:	KM 268 SALA CONT. 2F
Bairro:	PLANALTO DE CARAPINA		
Município:	SERRA	UF:	ES
CEP:	29162703	Telefone:	(0027) 30246001

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica:	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
Data de Início de Atividade:	19/12/2017
Situação Cadastral Vigente:	HABILITADO
Data desta Situação Cadastral:	19/12/2017
Regime de Apuração:	ORDINÁRIO

A Inscrição Estadual (IE) com situação cadastral vigente **HABILITADO** indica que a empresa está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS.

Já a IE com situação cadastral **NÃO HABILITADA** indica que a empresa **NÃO** está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS, caso mantenha entre as suas atividades pelo menos um CNAE cuja inscrição estadual seja obrigatória. Caso a empresa não pertença a um CNAE cuja inscrição seja obrigatória e o CNPJ esteja ATIVO (consultar o site da Receita Federal do Brasil – <http://www.receita.fazenda.gov.br>), a empresa poderá ser destinatária de mercadorias, bens e serviços **como CONSUMIDOR FINAL**. Neste caso, o número da Inscrição Estadual NÃO deverá constar em documentos que acobertem operações tributáveis pelo ICMS.

A lista dos CNAEs obrigados à Inscrição Estadual está disponível no endereço:
ftp://ftp.sefaz.es.gov.br/CNAE-F/cnaes_obrigadas_a_inscricao.pdf

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco.

Data da Consulta: 06/07/2020

VOLTAR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DATAGOV INFORMATICA LTDA.
CNPJ: 06.074.895/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:07:59 do dia 06/07/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/01/2021.

Código de controle da certidão: **8ADB.79B6.99F1.9760**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado da Fazenda
Subsecretaria de Estado da Receita

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITO FISCAL COM EFEITO DE NEGATIVA

Número: 20200000515590

Validade: 17/02/2021

01 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CNPJ: 06.074.895/0001-95

Nome/Razão Social: DATAGOV INFORMATICA LTDA.

02 - DÉBITOS

Constam débitos fiscais lançados nos processos abaixo relacionados para os quais a exigibilidade está suspensa nos termos do artigo 151 e seus incisos do Código Tributário Nacional, cobrança executiva em curso, com penhora ou com garantia efetivada.

PARCELAMENTO	0782881 Exigibilidade Suspensa	TITULAR
--------------	--------------------------------	---------

03 - DECLARAÇÃO

Conforme disposto no artigo 206 do Código Tributário Nacional, este documento tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa expedida de acordo com o artigo 205 do referido código, por constarem nos registros da Secretaria de Estado da Fazenda, em nome do contribuinte, somente débitos nas situações acima especificadas.

As informações cadastrais registradas acima correspondem aos dados no sistema de cadastro da Secretaria de Estado da Fazenda. Caso haja divergência comparecer imediatamente a Agência da Receita Estadual a que estiver circunscrito o requerente.

Data: 19 de Novembro de 2020

AGÊNCIA VIRTUAL

Autenticação eletrônica: 0009.5731.19F0.F151



PREFEITURA DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

29176-439 - R MAESTRO ANTÔNIO CÍCERO, 111 CAÇAROCA SERRA ES

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número 11121704/2020

Data Geração: **26/11/2020**

Data Validade: 26/01/2021

Certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição desta certidão.

Identificação

Crc **8344185**

Contribuinte **DATAGOV INFORMATICA LTDA.**

CNPJ / CPF **06.074.895/0001-95**

IE / RG

Endereco **29162-703 - RODOVIA Governador Mário Covas, 3979 KM 268 SALA CONT. 2F**

Bairro **Planalto de Carapina** Cidade: Serra Estado: ES

Data Emissão: 26/11/2020

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<http://www.serra.es.gov.br>

Número: 11121704/2020

Inscrição: 8344185

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão Emitida Gratuitamente

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.074.895/0001-95

Razão Social: DATAGOV INFORMATICA LTDA EPP

Endereço: ROD GOVERNADOR MARIO COVAS 3979 KM 268 / PLANALTO CARAPINA /
SERRA / ES / 29162-703

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/11/2020 a 13/12/2020

Certificação Número: 2020111401185410966495

Informação obtida em 23/11/2020 09:51:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DATAGOV INFORMATICA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.074.895/0001-95

Certidão nº: 31222693/2020

Expedição: 25/11/2020, às 10:24:37

Validade: 23/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DATAGOV INFORMATICA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.074.895/0001-95**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 32201937243	CNPJ 06.074.895/0001-95	
NOME EMPRESARIAL DATAGOV INFORMATICA LTDA. - EPP		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO DIÁRIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 17
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) C9.0F.41.F3.38.29.12.CF.E6.75.8D.6C.D1.A9.0A.AA.A0.51.E1.0A	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
CONTADOR	86125923304	MAFRYS CAVALCANTE GOMES:86125923304	643224459698908440 072693684017206349 39	24/05/2019 a 23/05/2022	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	17302077000119	MCR3 ASSESSORIA CONTABIL LTDA:17302077000119	321226591264152520 998433091537526068 76	24/05/2019 a 23/05/2020	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

C9.0F.41.F3.38.29.12.CF.E6.75.8D.6C.
D1.A9.0A.AA.A0.51.E1.0A-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 06/05/2020 às 18:38:59

EF.79.FB.BD.9F.8F.6A.FE
7C.9B.8F.D0.F5.6C.BE.46

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: DATAGOV INFORMATICA LTDA. - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 06.074.895/0001-95

Número de Ordem do Livro: 17

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	DATAGOV INFORMATICA LTDA. - EPP
NIRE	32201937243
CNPJ	06.074.895/0001-95
Número de Ordem	17
Natureza do Livro	DIÁRIO GERAL
Município	SERRA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	19/01/2004
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	7484

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	DATAGOV INFORMATICA LTDA. - EPP
Natureza do Livro	DIÁRIO GERAL
Número de ordem	17
Quantidade total de linhas do arquivo digital	7484
Data de início	01/01/2019
Data de término	31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C9.0F.41.F3.38.29.12.CF.E6.75.8D.6C.D1.A9.0A.AA.A0.51.E1.0A-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: DATAGOV INFORMATICA LTDA. - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 06.074.895/0001-95

Número de Ordem do Livro: 17

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 2.645.399,69	R\$ 2.219.403,03
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 142.410,16	R\$ 897.702,29
CAIXA EQUIVALENTE DE CAIXA		R\$ 8.098,93	R\$ 13.669,60
BANCO CONTA MOVIMENTO		R\$ 894,08	R\$ 2.075,50
BANCO DO BRASIL		R\$ 40,77	R\$ 0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 853,31	R\$ 2.075,50
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 7.204,85	R\$ 11.594,10
APLIC. BANCO DO BRASIL		R\$ 7.204,85	R\$ 11.594,10
CLIENTES		R\$ 85.581,15	R\$ 841.066,98
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 85.581,15	R\$ 841.066,98
TECNOSYS INFORMATICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.760,00
NIMBI S.A.		R\$ 16.197,96	R\$ 11.754,00
SAO PAULO SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLIC		R\$ 0,00	R\$ 1.631,17
FUNDACAO HEMOCENTRO DE BRASILIA		R\$ 6.047,95	R\$ 12.282,95
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE SAO PAULO		R\$ 0,00	R\$ 51.700,00
MUNICIPIO DE BRAGANCA PAULISTA		R\$ 0,00	R\$ 227.500,00
AEROPORTOS DO SUDESTE DO BRASIL S.A		R\$ 0,00	R\$ 2.292,16
MUNICIPIO DE RIBEIRAO PRETO		R\$ 7.766,62	R\$ 3.426,45
MUNICIPIO DE PEDRO LEOPOLDO		R\$ 22.321,29	R\$ 71.097,42
ALEXANDRE PASQUALETTI		R\$ 239,00	R\$ 0,00
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA		R\$ 29.402,24	R\$ 11.973,49
M.I. MONTREAL INFORMATICA S.A		R\$ 1.382,72	R\$ 1.221,86
AMC INFORMATICA LTDA		R\$ 1.454,09	R\$ 405.858,20
RCS EIRELI		R\$ 769,28	R\$ 769,28
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERA		R\$ 0,00	R\$ 37.800,00
ESTOQUES		R\$ 46.070,08	R\$ 22.586,47
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 14.110,00	R\$ 2.497,52
(-) ESTOQUE FINAL DE MERCADORIAS		R\$ 14.110,00	R\$ 2.497,52
MATERIAS DE CONSUMO		R\$ 31.960,08	R\$ 20.088,95
(-) ESTOQUE FINAL MAT. CONSUMO		R\$ 31.960,08	R\$ 20.088,95

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C9.0F.41.F3.38.29.12.CF.E6.75.8D.6C.D1.A9.0A.AA.A0.51.E1.0A-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 1 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DATAGOV INFORMATICA LTDA. - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 06.074.895/0001-95

Número de Ordem do Livro: 17

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CREDITOS		R\$ 2.660,00	R\$ 20.379,24
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 0,00	R\$ 20.379,24
CONSORCIO		R\$ 0,00	R\$ 20.379,24
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 2.660,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 2.660,00	R\$ 0,00
CONTAS CORRENTES ATIVAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 2.502.989,53	R\$ 1.321.700,74
IMOBILIZADO		R\$ 2.502.989,53	R\$ 1.321.700,74
BENS MOVEIS		R\$ 4.942.782,25	R\$ 5.369.688,13
EQUIPTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		R\$ 4.942.782,25	R\$ 5.369.688,13
(-) (-) DEPRECIACOES		R\$ (2.439.792,72)	R\$ (4.047.987,39)
(-) (-) DEPRECIACAO EQUIP DE INFORMATICA		R\$ (2.439.792,72)	R\$ (4.047.987,39)
PASSIVO		R\$ 2.645.399,69	R\$ 2.219.403,03
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.152.948,85	R\$ 1.035.147,73
FORNECEDORES		R\$ 38.789,04	R\$ 393.469,25
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 38.789,04	R\$ 393.469,25
AMC INFORMATICA LTDA DF		R\$ 25.989,04	R\$ 0,00
MCR3 ASSESSORIA CONTABIL LTDA. - ME		R\$ 0,00	R\$ 2.298,00
EPSON DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTD		R\$ 0,00	R\$ 14.820,96
JAMEF TRANSPORTES LIMITADA		R\$ 0,00	R\$ 933,39
AMC INFORMATICA LTDA - SP		R\$ 0,00	R\$ 160.775,88
AMC INFORMATICA LTDA MG		R\$ 12.800,00	R\$ 0,00
EPSON RIO DE JANEIRO IMPORTADORA E EXPOR		R\$ 0,00	R\$ 214.641,02
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 27.014,02	R\$ 87.277,74
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER		R\$ 27.014,02	R\$ 87.277,74
ICMS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 90,00
SIMPLES A RECOLHER		R\$ 27.014,02	R\$ 87.187,74
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 314,82	R\$ 219,56
PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ 314,82	R\$ 219,56
INSS A RECOLHER		R\$ 314,82	R\$ 219,56

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C9.0F.41.F3.38.29.12.CF.E6.75.8D.6C.D1.A9.0A.AA.A0.51.E1.0A-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 2 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DATAGOV INFORMATICA LTDA. - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 06.074.895/0001-95

Número de Ordem do Livro: 17

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 2.550,00	R\$ 4.317,44
CONTAS A PAGAR		R\$ 2.550,00	R\$ 4.317,44
ALUGUEIS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 2.541,00
PRO-LABORE A PAGAR		R\$ 2.550,00	R\$ 1.776,44
EMPRESTIMOS BANCARIOS		R\$ 1.084.280,97	R\$ 549.863,74
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 1.084.280,97	R\$ 549.863,74
EMPRESTIMO CAPITAL DE GIRO		R\$ 1.000.000,00	R\$ 577.107,63
(-) ENCARGOS FINANC CAPITAL DE GIRO		R\$ 0,00	R\$ (127.494,17)
FINANCIAMENTO CARTAO - BNDES		R\$ 109.032,72	R\$ 0,00
(-) (-) ENCARGOS S/EMPREST CARTAO -		R\$ (24.751,75)	R\$ 0,00
FINANCIAMENTO CAIXA		R\$ 0,00	R\$ 148.621,02
(-) JUROS A APROP FINANC CAIXA		R\$ 0,00	R\$ (48.370,74)
EMPRESTIMOS INTERCOMPANY		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INTERCOMPANY		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 531.438,31
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 531.438,31
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 531.438,31
EMPRESTIMO CAPITAL DE GIRO (LP)		R\$ 0,00	R\$ 414.619,56
(-) ENCARG FINANC CAPITAL DE GIRO (LP)		R\$ 0,00	R\$ (40.438,00)
FINANCIAMENTO CAIXA L.P		R\$ 0,00	R\$ 245.936,46
(-)JUROS A APROP L.P FINANC CAIXA		R\$ 0,00	R\$ (88.679,71)
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 1.492.450,84	R\$ 652.816,99
CAPITAL SOCIAL		R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 892.450,84	R\$ 52.816,99
LUCRO OU PREJUIZO ACUMULADO		R\$ 892.450,84	R\$ 52.816,99
LUCRO/PREJUIZO ACUMULADOS		R\$ 892.450,84	R\$ 52.816,99

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C9.0F.41.F3.38.29.12.CF.E6.75.8D.6C.D1.A9.0A.AA.A0.51.E1.0A-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 3 de 3

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: DATAGOV INFORMATICA LTDA. - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNP 06.074.895/0001-95

Número de Ordem do Livro: 17

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R\$)
	Capital Social (R\$)	Lucros ou Prejuízos Acumulados (R\$)		
Saldo Inicial em 01.01.2019	600.000,00	892.450,84		1.492.450,84
Aumento de Capital	0,00	0,00		0,00
Constituição de Reserva de Capital	0,00	0,00		0,00
Constituição de Reserva Legal	0,00	0,00		0,00
Ajustes de Resultados Anteriores	0,00	0,00		0,00
Lucros Distribuídos	0,00	(-1.180.000,00		(-1.180.000,00
Resultado do Exercício	0,00	340.366,15		340.366,15
Redução do Capital	0,00	0,00		0,00
Saldo Final em 31.12.2019	600.000,00	52.816,99		652.816,99
Notas				

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: DATAGOV INFORMATICA LTDA. - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 06.074.895/0001-95

Número de Ordem do Livro: 17

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
LUCRO/PREJUÍZO ACUMULADOS		R\$ 892.450,84	R\$ 340.366,15
RECEITA LIQUIDA		R\$ 0,00	R\$ 3.427.062,57
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO		R\$ 0,00	R\$ 3.975.866,54
RECEITA BRUTA DAS VENDAS		R\$ 0,00	R\$ 1.515.185,54
VENDA DE MERCADORIA P/ O ESTADO		R\$ 0,00	R\$ 199.900,04
VENDA MERCADORIA P/ OUTROS ESTADOS		R\$ 0,00	R\$ 1.315.285,50
RECEITA BRUTA DOS SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ 2.460.681,00
SERVIÇOS DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 589.180,73
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 1.871.500,27
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS		R\$ 0,00	R\$ (548.803,97)
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ 0,00	R\$ (548.803,97)
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDAS		R\$ 0,00	R\$ (32.191,32)
(-) (-) SIMPLES S/ FATURAMENTO		R\$ 0,00	R\$ (516.612,65)
OUTRAS RECEITAS		R\$ 0,00	R\$ 83.339,73
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 1.325,74
RECEITAS FINANCEIRAS GERAIS		R\$ 0,00	R\$ 1.325,74
JUROS ATIVOS		R\$ 0,00	R\$ 508,35
RENDIMENTOS APLIC FINANCEIRA		R\$ 0,00	R\$ 817,31
DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 0,00	R\$ 0,08
RECEITAS DIVERSAS		R\$ 0,00	R\$ 82.013,99
OUTRAS RECEITAS		R\$ 0,00	R\$ 54.733,99
OUTRAS RECEITAS		R\$ 0,00	R\$ 60,84
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS		R\$ 0,00	R\$ 32.879,64
ICMS		R\$ 0,00	R\$ 21.793,51
VENDA DE BENS DO ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 27.280,00
EQUIPAMENTOS INFORMÁTICA / PROCESSO DE DADOS		R\$ 0,00	R\$ 27.280,00
(-) CUSTOS		R\$ (0,00)	R\$ (2.706.409,40)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS		R\$ (0,00)	R\$ (2.706.409,40)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.046.651,44)
(-) CMV		R\$ (0,00)	R\$ (1.046.651,44)
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS		R\$ (0,00)	R\$ (1.659.757,96)
(-) CSV		R\$ (0,00)	R\$ (51.563,29)
(-) DEPRECIACAO		R\$ (0,00)	R\$ (1.608.194,67)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C9.0F.41.F3.38.29.12.CF.E6.75.8D.6C.D1.A9.0A.AA.A0.51.E1.0A-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 1 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: DATAGOV INFORMATICA LTDA. - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 06.074.895/0001-95

Número de Ordem do Livro: 17

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
(-) DESPESAS		R\$ (0,00)	R\$ (429.773,49)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (192.383,50)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS GERAIS		R\$ (0,00)	R\$ (192.383,50)
(-) ALUGUEIS		R\$ (0,00)	R\$ (20.346,00)
(-) ASSISTENCIA MEDICA		R\$ (0,00)	R\$ (59.875,17)
(-) ASSISTENCIA CONTABIL		R\$ (0,00)	R\$ (27.724,38)
(-) CONDOMINIO		R\$ (0,00)	R\$ (4.557,90)
(-) DESPESAS POSTAIS		R\$ (0,00)	R\$ (8,45)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (0,00)	R\$ (9.070,03)
(-) RETIRADA DE PRO-LABORE		R\$ (0,00)	R\$ (29.940,00)
(-) MANUT/CONSERVACAO DE INSTALACOES		R\$ (0,00)	R\$ (10.261,47)
(-) PREMIO E SEGUROS		R\$ (0,00)	R\$ (5.109,09)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (0,00)	R\$ (14.870,00)
(-) TELEFONE/FAX		R\$ (0,00)	R\$ (776,02)
(-) DESPESAS COM IPTU		R\$ (0,00)	R\$ (1.666,50)
(-) DESPESA COM INTERNET		R\$ (0,00)	R\$ (144,87)
(-) DESPESAS COM INFORMATICA		R\$ (0,00)	R\$ (1.339,53)
(-) DESPESAS COM CARTORIO		R\$ (0,00)	R\$ (3.091,73)
(-) HONORARIOS DE ADVOCACIA		R\$ (0,00)	R\$ (967,38)
(-) CONTRIB. ASSOC. DE CLASSES		R\$ (0,00)	R\$ (720,26)
(-) BENS DE BAIXO VALOR		R\$ (0,00)	R\$ (914,72)
(-) PREVIDENCIA PRIVADA		R\$ (0,00)	R\$ (1.000,00)
(-) DESPESA DIRETA COM PESSOAL		R\$ (0,00)	R\$ (8.707,90)
(-) DESPESA COM PESSOAL		R\$ (0,00)	R\$ (8.269,80)
(-) ASSISTENCIA MEDICA / ODONTOLOGICA		R\$ (0,00)	R\$ (8.269,80)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (438,10)
(-) SERVICOS PREST. PESSOA JURIDICA		R\$ (0,00)	R\$ (438,10)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (140.638,81)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS GERAIS		R\$ (0,00)	R\$ (140.638,81)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (0,00)	R\$ (31.170,28)
(-) ENCARGOS E JUROS DE MORA		R\$ (0,00)	R\$ (3.662,08)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (0,00)	R\$ (105.116,05)
(-) I.O.F		R\$ (0,00)	R\$ (590,96)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C9.0F.41.F3.38.29.12.CF.E6.75.8D.6C.D1.A9.0A.AA.A0.51.E1.0A-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: DATAGOV INFORMATICA LTDA. - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 06.074.895/0001-95

Número de Ordem do Livro: 17

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R\$ (0,00)	R\$ (99,44)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (0,00)	R\$ (88.043,28)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (0,00)	R\$ (88.043,28)
(-) ICMS		R\$ (0,00)	R\$ (52.927,10)
(-) ICMS DIF DE ALIQUOTA / ST		R\$ (0,00)	R\$ (1.007,25)
(-) IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ (16.105,75)
(-) ISS RETIDO (CLIENTES)		R\$ (0,00)	R\$ (18.003,18)
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (0,00)	R\$ (33.853,26)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (0,00)	R\$ (33.853,26)
(-) PERDAS NAO OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (33.853,26)
(-) DESPESAS COM PERDAS		R\$ (0,00)	R\$ (15.373,26)
(-) DEVOLUCAO VENDA ATIVOS		R\$ (0,00)	R\$ (18.480,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C9.0F.41.F3.38.29.12.CF.E6.75.8D.6C.D1.A9.0A.AA.A0.51.E1.0A-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 3 de 3

ÍNDICES ECONÔMICOS / FINANCEIROS 2019

Liquidez Corrente	Ativo Circulante	R\$ 897.702,29	0,8672
	Passivo Circulante	R\$ 1.035.147,73	
Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo	R\$ 2.219.403,03	1,4167
	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	R\$ 1.566.586,07	
Solvência Geral	Ativo Total	R\$ 2.219.403,03	1,4167
	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	R\$ 1.566.586,07	
Endividamento Geral	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	R\$ 1.566.586,07	0,7059
	Ativo Total	R\$ 2.219.403,03	

DANIEL CAVALHEIRO
CARDOSO:24988708810

Assinado de forma digital por DANIEL CAVALHEIRO
CARDOSO:24988708810
Dados: 2020.07.01 10:17:24 -03'00'

DATAGOV INFORMATICA LTDA
CNPJ 06.074.895/0001-95
Daniel Cavaleiro Cardoso
Sócio -Diretor

MAFRYS CAVALCANTE GOMES:86125923304

Assinado de forma digital por MAFRYS CAVALCANTE
GOMES:86125923304
Dados: 2020.06.19 12:47:17 -03'00'

MCR3 ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
CNPJ 17.302.077/0001-19
Mafrys Cavalcante Gomes
CRC:1SP269326/O-5
Sócio-Diretor

SOMAC INFORMÁTICA LTDA ME

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa DATAGOV INFORMÁTICA LTDA., estabelecida à Alameda Juruá, 105 – Módulo 12 – 1º Andar - Centro Industrial e Empresarial Alphaville, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.074.895/0001-95, forneceu equipamentos e produtos, na modalidade de Aquisição, com Prestação de Serviço de Instalação, Treinamento, Suporte Técnico e Manutenção Preventiva e Corretiva.

Período de Garantia: 01 (um) ano.

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
- IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA MARCA LEXMARK, MODELO T614NL	02
- IMPRESSORA JATO DE TINTA MARCA LEXMARK, MODELO Z43	04
- IMPRESSORA MATRICIAL, 136 COLUNAS MARCA OKIDATA, MODELO ML321	03
- NOTEBOOK MARCA HP, NX 9005	01

Informamos, ainda, que até presente data, a referida empresa vem cumprindo integralmente as obrigações contratuais, atendendo plenamente as nossas necessidades, e seu nível de fornecimento, manutenção preventiva e corretiva, está cotado a um nível ótimo.

Barueri, 20 de Agosto de 2.004



RICARDO D'ANGELO
TEL.: 41954414



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Palácio 9 de Julho

DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA E
DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

ATESTADO DE DESEMPENHO
CAPACIDADE TÉCNICA

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, nos termos do inciso II, artigo 45, do Ato da Mesa nº 01/97, de 10 de janeiro de 1997, atesta para fins de cadastro e concorrência pública que a empresa **DATAGOV INFORMÁTICA LTDA.**, com sede à Alameda Jurua nº 105, módulo 12, 1º andar, Alphaville, Barueri, SP, C.N.P.J. nº 06.074.895/0001-95, forneceu a este Órgão Público, o material constante abaixo, sem nenhuma reclamação de nossa parte no que se refere à quantidade e qualidade convencionados, cumprindo satisfatoriamente os compromissos contratuais estabelecidos no processo de aquisição que segue:

PROCESSO RGE Nº 5114/04

EMPENHO Nº 2004NE1427

PRAZO DE ENTREGA DE 15 DIAS

NOTAS FISCAIS-FATURA NºS 000031/30/32 DE 17 E 21/12/2004

OBJETO: 01 – IMPRESSORAS LEXMARK MODELO T 632N

03 – IMPRESSORAS HP INJET MODELO 2300

05 – IMPRESSORAS LEXMARK MODELO E 330

02 – IMPRESSORAS HP OFFICEJET PSC 1350

10 – SCANJET 5590

Departamento de Informática e Desenv. Organizacional, 15/02/05.

Roberto Sturm

Diretor Técnico Legislativo de Departamento



Companhia Paulista
de Obras e Serviços

Secretaria de Energia,
Recursos Hídricos e Saneamento



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa DATAGOV INFORMÁTICA LTDA., CNPJ nº 06.074.895/0001-95, estabelecida na Rua Juruá, 105 – Módulo 12 1º andar, Centro Industrial Alphaville, Cep 06.455-010 Município de Barueri – SP, forneceu Equipamentos de Informática na sede da Companhia Paulista de Obras e Serviços – CPOS, Rua Tangará, 70 – Vila Mariana – São Paulo – SP, nos termos do contrato nº A40186 168/04, com garantia de 12 meses dos seguintes equipamentos:

- a) 02 Impressoras HP Deskjet 9300 c/ cabo USB;
- b) 04 Scanners de Mesa HP Scanjet 4670 c/ cabo USB.

Declaramos ainda, que tais equipamentos estão sendo usados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas em contrato.

São Paulo, 28 de fevereiro de 2005

MARIA JOSÉ GULLO GIOSA
Diretora Administrativa e Financeira



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (29/12/2020 às 11:11) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 06.074.895/0001-95.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5FEB.3903.6893.D075 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Governo do Estado de Rondônia

Controladoria Geral do Estado

CERTIDÃO NEGATIVA - CAGEFIMP

A Controladoria Geral do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo o **Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP**, até a presente data, **NÃO CONSTA** restrição contra **DATAGOV INFORMATICA LTDA.**, inscrita no **CNPJ 06.074.895/0001-95**.

Esta Certidão tem validade de **30 (trinta) dias**.

Emitida em **29/12/2020 às 09:59:30 horas** (Data e Hora de Porto Velho/RO)

Código de Controle: **E0C6-85EA-632E-4577-8B2A-E9D6-4E4E-0705**

A validação desta certidão deverá ser confirmada pelo Órgão Interessado na página do Portal da Transparência do Estado de Rondônia na Internet, no endereço <http://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/AutenticarCertidao>

Controladoria Geral do Estado de Rondônia

Missão: **Zelar pela boa e regular aplicação dos recursos públicos**

Endereço: Avenida Farquar, 2986 - Pedrinhas, CEP 76801-466 - Porto Velho/RO

Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Jamari - 4º andar

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via Internet

Número de inscrição 06.074.895/0001-95 MATRIZ	Data de abertura 19/01/2004	Endereço eletrônico FINANCEIRO@DATA GOV.INF.BR	Telefone 11 21034555 11 27134922
Nome empresarial DATAGOV INFORMATICA LTDA.	Nome de fantasia	Natureza jurídica 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA ENTIDADES EMPRESARIAIS	CNAE 46478 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES

Logradouro ROD GOVERNADOR MARIO COVAS	Número 397 9	Complemento KM 268 SALA CONT. 2F	CEP	Bairro/Distrito PLANALTO DE CARAPINA	Município SERRA	UF ES
--	---------------------------	--	------------	--	---------------------------	-----------------

PANORAMA DA RELAÇÃO DA EMPRESA COM O GOVERNO FEDERAL

QUADRO SOCIETÁRIO

RECURSOS RECEBIDOS

FAVORECIDO DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL
Valores recebidos  R\$ 159.313,20

CONTRATOS FIRMADOS

POSSUI CONTRATOS COM O PODER
EXECUTIVO FEDERAL

PRODUTOS E SERVIÇOS FORNECIDOS

BENS PATRIMONIAIS
R\$ 87.841,04

OBRAS
R\$ 0,00

OUTROS
R\$ 108.960,00

SERVIÇOS
R\$ 0,00

MATERIAIS
R\$ 0,00

PARTICIPAÇÕES EM LICITAÇÕES

DETALHAR	ÓRGÃO / ENTIDADE VINCULADA	UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL	NÚMERO DA LICITAÇÃO	DATA DE ABERTURA
Detalhar	COMANDO DA AERONAUTICA	GRUPAMENTO DE APOIO DE PIRASSUNUNGA	01157/2018	17/09/2019



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 06.074.895/0001-95 DUNS®: 914590083
Razão Social: DATAGOV INFORMATICA LTDA.
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 31/05/2021
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	15/05/2021
FGTS	Validade:	01/01/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	23/05/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	17/02/2021
Receita Municipal	Validade:	26/01/2021

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2021